

ATA N.º 13/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.

----- Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatãmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Joana Filipa Seixas Magalhães, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, o qual requereu a sua substituição, tendo sido convocada a Senhora Joana Filipa Seixas Magalhães para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 10/2019 e 11/2019, das reuniões de 16.04.2019 e 23.04.2019, respetivamente, foram as mesmas aprovadas. O Senhor Presidente não participou na votação ata n.º 10/2019 e a Senhora Vereadora Filipa Magalhães não participou na votação ata n.º 11/2019, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 20 de maio de 2019.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento do início do procedimento para a revisão do Código Regulamentar do Município de Amarante, cujo aviso de publicitação foi disponibilizado na *cloud* e convidou o Executivo para dar os respetivos contributos.-----

----- O Senhor Presidente informou que foi disponibilizado na *cloud* o processo referente ao contrato de financiamento celebrado entre o Município de Amarante e o INSTICOOP.-----

----- O Senhor Presidente fez o balanço da visita à Guiné Bissau e comunicou que durante o período da visita esteve em vários locais e contactou diretamente com a população. Sentiu-se muito seguro e que o povo foi muito amistoso e simpático, apesar do elevado nível de pobreza e da instabilidade política. Acrescentou que se fez acompanhar pelo Senhor Eng.º Estefânio Pinto e que estiveram presentes em vários encontros de trabalho, com reuniões e visitas com personalidades dos diversos quadrantes políticos e empresariais, dos dois países. Salientou que visitou um hospital pediátrico, com muitas carências aos diferentes níveis, tais como a alimentação, fracas condições e poucas roupas. O Senhor Presidente comunicou que o Senhor Presidente da capital – Bissau reiterou a intenção de estreitar as relações e a possibilidade de avançar com uma geminação entre as duas cidades.-----

----- O Senhor Presidente demonstrou preocupação com o avançado estado de degradação da casa onde nasceu Teixeira de Pascoaes, a qual se encontra num elevado estado de degradação e, inclusivamente tem algumas partes que ameaçam ruir. Face ao recente reforço do PARU e considerando que deverá tomar uma decisão até ao próximo dia 20 de junho, o Senhor Presidente informou que contactou os responsáveis da Associação Marânus, que é a atual proprietária do edifício. Inclusivamente tem tido conversações com o Presidente da Direção, o Senhor Professor Doutor Manuel Ferreira Patrício, para conjuntamente tentar encontrar uma solução para o edifício, prevendo-se que a sede da associação mude para a casa onde nasceu Teixeira de Pascoaes e onde seja guardado o seu espólio.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos disse ser necessário tomar uma rápida decisão e acrescentou que será celebrado um contrato-promessa de doação, passando a posse do edifício para o Município.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente demonstrou algumas reservas sobre a eficácia e legalidade do contrato-promessa de doação.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que para a posse ter eficácia, será necessário submeter o assunto à Assembleia Geral da Associação Marânus, e posteriormente, o assunto ser objeto de deliberação da Câmara.-----

----- O Senhor Presidente lembrou que Amarante tinha ficado “esquecido” no aviso para a abertura dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP). Nessa altura o Município deu conhecimento do lapso ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e às respetivas entidades. O Senhor Presidente disse: – “O mesmo mereceu parecer favorável e foi-nos comunicado que Amarante era elegível e conseqüentemente iria ter dois GIP’s, Contudo, antes de concorrer, um responsável da APQV – Associação Portuguesa da Qualidade de Vida deu nota que iriam (a APQV) ter um GIP em Amarante. Tudo isto antes de se conhecer o resultado do concurso. Isto não deixa de ser estranho!”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse desconhecer a associação.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que a associação foi criada há dois anos para promover a qualidade de vida a nível concelhio, regional, nacional e, possivelmente transfronteiriço, pois pretendem celebrar protocolos com entidades estrangeiras.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que se é para avaliar processos de intenção, pode citar um rol de associações recentemente criadas, mas desconhece a APQV.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que a APQV faz parte da rede social.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente considerou que assim sendo, ainda é mais grave.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou se o GIP funciona.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu negativamente.-----

----- O Senhor Presidente disse que na sequência das candidaturas submetidas, a APQV ficou em primeiro lugar e o Município de Amarante ficou em último.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quem foram os concorrentes.-

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que concorreram a APQV, a Associação Empresarial de Vila Meã e o Município de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente acrescentou que a sede da APQV é em Felgueiras, mas terá uma delegação em Carvalho de Rei, que usufrui de transportes públicos, de acordo com o mencionado na candidatura. Acrescentou que o Município reclamou junto do IEFP sobre o processo de candidatura. O Senhor Presidente considerou que o processo foi

mal conduzido desde o início e, ressaltou que o GIP de Amarante sempre funcionou muito bem, desde a sua criação em 2009.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que a candidatura vencedora foi a apresentada pela APQV, em segundo ficou a Associação Empresarial de Vila Meã e, em último, o Município de Amarante.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse desconhecer os critérios do concurso e, em teoria, à semelhança do assunto anterior, em teoria a APQV foi quem apresentou a melhor proposta, porque existem muitos detalhes e regras nos concursos.--

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que a reclamação terá por base os critérios e a respetiva avaliação às entidades concorrentes. Salientou que se a reclamação for aceite, “cairá” o GIP de Vila Meã.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa propôs a celebração de um protocolo entre os municípios e Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Lembrou que atualmente existe uma Conselheira Local para a Igualdade, a Senhora Dra. Alda Barbosa. O protocolo prevê a criação de dois novos conselheiros, um interno e um externo, tal como a criação de uma Equipa para a Igualdade de Vida Local. Acrescentou que a CIM-TS remeteu a minuta do protocolo aos municípios para apreciação prévia, atualmente o documento está a ser analisado pela DDCS, para aferir sobre o enquadramento nas atividades e metas da área social promovidas pelo Município. Posteriormente, será remetido à DSJF para verificação dos requisitos legais e, por último, estima que seja agendado para a reunião de Câmara de 04.06.2019, considerando que a data prevista para a sua celebração será no dia 05.06.2019, para manifestação de interesse de adesão ao protocolo. Concluiu que a celebração do protocolo resulta do trabalho desenvolvido pelo Município e formaliza a relação de compromisso existente entre o Município de Amarante e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deu conhecimento que a 2.ª Bienal Internacional de Ilustração Solidária da Ajudaris iniciar-se-á no dia 22.05.2019, e convidou o Executivo para estar presente nas diversas atividades, especialmente na cerimónia final, na qual serão entregues os prémios aos participantes.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca comunicou que o Município recebeu um pedido da Direcção-Geral de Energia e Geologia para atribuição de direitos de

prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros ferrosos e minerais metálicos associados, numa área total de 479,640 km², denominada “Mua”, localizada nos concelhos de Baião, Amarante, Mondim de Basto, Vila Real, Santa Maria de Penaguião, Peso da Régua, Mesão Frio, Lamego, Armamar, Resende, Tarouca e Ribeira de Pena. A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que a Amarante corresponde a área de aproximadamente 34 km², que o Município foi notificado para proceder à publicação e que se encontra a decorrer o período de consulta pública. Paralelamente, o processo está a ser analisado pelos Serviços Municipais, bem como, pelos outros municípios abrangidos.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista deu conhecimento de um pedido de restrição temporária do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, devido à empreitada de realização de sondagens geológicas e geotécnicas dos encontros Norte e Sul da Ponte Pedonal sobre o Rio Tâmega. Sendo necessário o recurso a um camião grua para execução de pontos de sondagem na Rua Cândido dos Reis (no espaço em frente à Caixa Geral de Depósitos), solicitaram autorização para proceder ao corte e condicionamento de trânsito na Rua Cândido dos Reis no dia 23.05.2019, entre as 07:00 e as 08:00 horas e entre as 16:00 e as 17:00 horas do mesmo dia, e para que o referido camião grua possa circular na Rua Cândido dos Reis em sentido contrário ao estabelecido, desde o Largo de Santa Luzia. O processo será objeto de despacho do Senhor Presidente da Câmara e, posteriormente incluído na Ordem do Dia da próxima Reunião do Executivo, para efeitos de ratificação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o motivo que originou o corte de trânsito durante todo o dia da passada quarta-feira, junto à Tasca das Alminhas, na Rua Francisco Sá Carneiro, onde tinha uma grade e uma placa do Município de Amarante a informar que o trânsito estava cortado entre as 09:00 e as 17:00 horas, pois desconhece qualquer pedido de restrição, corte ou condicionamento ao trânsito para aquele local.-----

----- O Senhor Presidente respondeu desconhecer esse corte de trânsito.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que todos sabem qual o motivo do corte, considerou não ser muito razoável efetuar cortes à quarta-feira, pois dá acesso a um parque e a uma zona de estacionamento, e que já não é a primeira vez que sucede, sem qualquer aviso ou autorização. Considerou que não houve um abuso por parte da entidade, mas sim do Município, pois foi óbvio que serviu para fazer uma ligação de

água e saneamento para um particular. Classificou como grave o facto do Senhor Presidente não ter conhecimento, para além de algumas pessoas terem ficado com as suas viaturas retidas no parque de estacionamento do Rossio, pois aquela era a única estrada que permite o acesso ao mesmo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente alertou para o elevado estado de degradação do edifício no Largo de Santa Luzia, perguntou se foi feita alguma vistoria de segurança e questionou qual o ponto de situação.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que o projeto de arquitetura foi aprovado e que aguardam pela entrega do projeto de especialidades. Acrescentou que não foi efetuada qualquer vistoria de segurança, mas o assunto teve o acompanhamento da Fiscalização Municipal.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente considerou ser urgente realizar uma vistoria de segurança, atendendo ao elevado estado de degradação do edifício e considerando que as fitas foram colocadas há algum tempo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VEEAÇÃO** – Deliberação n.º 229/2019 – **Procedimento para adjudicação da concessão e exploração do Parque de Campismo do Município de Amarante, do restaurante e áreas de serviço contíguas** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara – (Registo n.º 2793/2019/05/13).-----

“Na reunião da Câmara Municipal de Amarante de 2 abril de 2019 foi deliberado abrir um procedimento, por concurso público, destinado à adjudicação da concessão e exploração do Parque de Campismo do Município de Amarante, do restaurante e áreas de serviço contíguas.

Em execução daquela deliberação, procedeu-se à respetiva publicitação, tendo sido apresentadas três propostas.

Ora, considerando que uma das propostas foi apresentada por C.S.C.D. – Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, associação da qual são associados quatro membros do júri designado na deliberação de 2 abril de 2019, tornou-se necessário, nos termos do despacho em anexo, designar novo júri.

Designado o novo júri para o procedimento, o mesmo procedeu à análise das propostas apresentadas, tendo concluído que a proposta economicamente mais vantajosa

para o Município é a proposta apresentada pela concorrente ICODER – Instituto Cooperativo para o Desenvolvimento Regional, Crl.

Perante a proposta do júri, solicitei a elaboração da respetiva minuta do contrato de concessão de exploração do Parque de Campismo do Município de Amarante, que junto em anexo.

Em face do exposto, PROponho que a EXMA. CÂMARA, delibere:

1. Ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, **ratificar o Despacho proferido a 13 de maio de 2019, onde foi designado novo júri do Procedimento;**
2. Ao abrigo do art.º 35.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, **homologar as atas do júri do Procedimento e adjudicar a concessão e exploração do Parque de Campismo do Município de Amarante, do restaurante e áreas de serviço contíguas à concorrente Icoder – Instituto Cooperativo Para O Desenvolvimento Regional, Crl, nos termos e condições da proposta apresentada;**
3. **Aprovar a minuta do contrato de concessão e exploração do Parque de Campismo do Município de Amarante, do restaurante e áreas de serviço contíguas, em anexo, e conceder poderes ao Senhor Presidente para o subscrever.**

Paços do Município de Amarante, 16 de maio de 2019.

A Vice-Presidente da Câmara,

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o objetivo do concurso, quais as premissas subjacentes ao procedimento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que esses elementos eram parte integrante do caderno de encargos e do respetivo programa de procedimento. O Senhor Presidente considerou que o parque estava um pouco abandonado, que grande parte dos amarantinos não tem conhecimento da sua existência, pois na sua opinião, o parque

nunca fez parte da cidade. Lamenta porque, classifica o parque como um dos mais bonitos de Portugal. Procura-se uma nova roupagem, novos investimentos e um novo envolvimento com a cidade, esse foi o objetivo. Disse que tinha a expectativa que algumas cadeias internacionais concorressem, mas não formalizaram a candidatura.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que essa é uma intenção genérica. Perguntou qual o compromisso da Câmara relativamente a futuras intervenções no parque de campismo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que isso consta do caderno de encargos e do contrato a celebrar.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que analisaram as propostas, e todos os concorrentes se propuseram a realizar determinados investimentos, cada uma de modo isolado. Considerou que a proposta do Icoder é a que mais agrada a quem quer que avalie, resta saber quem irá pagar o investimento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Município não efetuará qualquer investimento no parque.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Icoder não tem objeto social para o desenvolvimento da atividade.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que uma das condições era o pagamento de uma renda anual de 12.000€, a qual poderia ser substituída até 50% por investimentos no parque.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que a proposta do C.S.C.D. foi a menos sustentada numa ideia de futuro, mas se calhar e olhando à realidade, a mais realista. Referiu que nenhuma das propostas apresenta qualquer garantia sobre a sua execução. A proposta vencedora, além da questão da substituição de parte da renda por investimentos, menciona que se edificará em conjunto com o Município. Ou seja, não cumpre as premissas do caderno de encargos nem do programa de procedimento, cuja concessão será da responsabilidade do Icoder, daí justificar-se-á o investimento apresentado no montante superior a 1.000.000,00€, porque espera por uma parceria com o Município. Na sua opinião é o que resulta da proposta, da qual citou na página 5 “...É com este objetivo que após um curto período de experiência e avaliação que tencionamos em conjunto com o Município edificar investimentos de 12 novas unidades de alojamento...” Defendeu que na opinião dos Senhores Vereadores do Partido

Socialista a proposta não cumpre o estipulado no caderno de encargos, pelo que, ou presta esclarecimentos adicionais ou deverá ser excluído.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Município não fará qualquer investimento no parque.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos disse que o investimento será da inteira responsabilidade do contrato, conforme consta da minuta do contrato.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a minuta do contrato remete para a proposta e, mencionou que o plano de investimentos prevê a parceria com uma empresa espanhola e nos documentos apresentados, constam investimentos para 2017, 2018 e 2019. Disse que ficou sem perceber quando serão realizadas as obras de remodelação e de requalificação, porque no plano global de investimentos ora estão previstas para 2017, ora estão previstas para 2019.-----

----- O Senhor Presidente garantiu que o Município não fará qualquer investimento no parque.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que se limitou a analisar os documentos e as respetivas propostas. Contudo, quem deveria ter solicitado esses esclarecimentos, caso tivesse dúvidas, deveria ser o júri do concurso.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que os investimentos são da inteira responsabilidade do Icoder, conforme consta da minuta do contrato.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que as regras eram iguais para todos os concorrentes, aceita que o contrato salve os interesses do Município. Contudo, o Icoder ao propor-se como concorrente aponta como objetivo fazer parte desse investimento conjuntamente com o Município. Disse que quem lê a proposta deles, fica com a impressão que o Município participará os investimentos. Considerou o programa apresentado na proposta do Icoder como extremamente ambicioso e a concretizar-se, será muito interessante para o Município.-----

----- O Senhor Presidente negou que o Município faça qualquer investimento no parque de campismo.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães esclareceu que do processo consta uma grelha elaborada pelo júri, na qual foram elencados todos os investimentos e fatores valorizados mediante os critérios previamente estabelecidos. Na sua opinião, quando o concorrente referiu “conjuntamente”, resulta de ser necessária facto a articulação com o Município para a concretização de alguns investimentos em

infraestruturas definitivas, tal como, algumas mudanças na dinâmica e reorganização do parque.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que isso não resulta da proposta de uma forma cristalina. Acrescentou que a proposta não cumpre o programa de procedimento nem do caderno de encargos, ou se cumpre, deixa dúvidas. Consequentemente, o júri do concurso tinha duas opções: rejeitava a proposta, uma vez que não cumpre, ou no mínimo solicitava esclarecimentos adicionais para que não restassem dúvidas ou quaisquer reservas. Por outro lado, não lhe parece que o Icoder tenha legitimidade para concorrer, face ao objeto da cooperativa.-----

----- O Senhor Presidente reafirmou que o Município não fará qualquer investimento no parque de campismo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a minuta da deliberação vai no sentido da Câmara aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente, a qual de entre outras, propõe homologar as atas do júri do procedimento, adjudicar a concessão e exploração do parque de campismo, e ainda, aprovar a minuta do contrato. Portanto, com base no argumento que o concorrente não tem objeto social que lhe permita desempenhar a atividade, porque o que consta da certidão permanente é consultoria na área do turismo, aluguer de equipamento informático, entre outras, mas não consta o CAE 55300 e, que o mesmo problema verifica-se o C.S.C.D., que lhe parece não ter CAE para o desenvolvimento da atividade. Por este motivo, considerou que o Icoder deveria ter sido excluído do procedimento, para além da sua proposta não ser devidamente esclarecedora, no que concerne à responsabilidade dos investimentos. Por todas as dúvidas suscitadas, a Senhora Vereadora Octávia Clemente concluiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não poderão votar favoravelmente a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca solicitou esclarecimentos sobre a legitimidade da entidade vencedora e perguntou se aquela reúne os requisitos para desenvolver a atividade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente respondeu que face à certidão permanente que faz parte do procedimento, não inclui esse CAE.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca perguntou se esse requisito deverá constar no momento do concurso ou se poderá ser suprido aquando da celebração do contrato.--

----- O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos ao Senhor Diretor do DAG Dr. Rui Moutinho, o qual disse que as questões suscitadas pela Senhora Vereadora Octávia Clemente são pertinentes, porque o contrato remete para a proposta. Proposta que deverá ser clara, pois resulta da interpretação do júri. Importa aferir se em conjunto significa em articulação e qual o objetivo da proposta. Outra hipótese será alterar a minuta do contrato, onde se clarifique que compete ao Icoder suportar integralmente os novos investimentos. Sugeriu que a minuta do contrato não remeta para a proposta, ou que fique clausulado que será exclusivamente da responsabilidade do concessionário suportar na totalidade investimentos futuros. Caso contrário, fica a incerteza, um vazio que não é esclarecedor.-----

----- O Senhor Presidente propôs que essas condições constem da deliberação, para que se evitem quaisquer dúvidas quanto à responsabilidade pelos futuros investimentos. Relembrou que com um eventual pedido de esclarecimentos, o parque continuará fechado por mais quinze dias, quando se aproximam uma série de eventos muito importantes.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que a responsabilidade pelo encerramento é da responsabilidade do Senhor Presidente e, sugeriu que a proposta seja retirada, que o júri faça uma reavaliação ou que o concorrente retifique a proposta. Para além de considerar que o Icoder não pode ser admitido ao concurso.-----

----- O Senhor Presidente afirmou que pretende que a decisão tomada seja segura, pois não quer que surjam quaisquer dúvidas, mesmo ao nível jurídico e perguntou se juridicamente existe alguma solução, para que se salguarde a tomada de decisão. Sugeriu retirar a proposta, mas mostrou algum receio com o tempo perdido, enquanto o parque está encerrado.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF Dr. José Gonçalves que referiu ser possível o Icoder apresentar o CAE até ao momento da celebração do contrato.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente discordou, porque não se trata de um particular, mas sim de uma cooperativa, que para desempenhar determinadas atividades, deverá tê-las previamente previstas no seu objeto social e, estar devidamente autorizada pela sua assembleia magna. Reiterou que não se trata de uma empresa, mas sim, uma cooperativa, que se candidatou a um procedimento.-----

----- O Senhor Chefe da DSJF Dr. José Gonçalves esclareceu que a interpretação do júri deverá ter tido por base a indexação do “Ano 2017” ao “Ano 0” do contrato, “Ano 2018” ao “Ano 1”, “Ano 2019” ao “Ano 2”, e assim sucessivamente, à semelhança do que acontece nas empreitadas, onde é ajustado o calendário.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse não ficar esclarecida com a explicação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quando foi aberto o procedimento concursal.-----

----- O Senhor Chefe da DSJF Dr. José Gonçalves respondeu que o procedimento foi aberto a 12.04.2019.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente pediu ao Senhor Dr. José Gonçalves para lhe explicar como surge o ano de 2017, tal como, investimentos no ano de 2017 e 2018. Perguntou qual é o “Ano 0”.-----

----- O Senhor Chefe da DSJF Dr. José Gonçalves respondeu haver um erro material.--

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que aquilo que está a ser discutido e votado é a proposta do Icoder, com um cronograma de investimentos para 2017, 2018 e 2019, sendo que em 2019 já estão efetuadas todas as obras. Aliás, a proposta num outro sítio menciona que existem investimentos até 2024. Perguntou qual o ponto de situação e qual a proposta que votarão.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista disse que consta como CAE secundário o 55300 – Parques de campismo e caravanismo.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que duvida que o CAE faça parte do objeto social da cooperativa e que possa desenvolver a sua atividade, acrescentou que a cooperativa tem dois anos e um capital social de 1.500,00€. Concluiu que já nem coloca em causa a capacidade da entidade para realizar os investimentos propostos.-----

----- O Senhor Diretor do DAG Dr. Rui Moutinho disse que o júri do concurso deveria ter solicitado esclarecimentos adicionais, para correção do erro material, pois uma das peças está em desacordo com a proposta, no que concerne à calendarização dos investimentos. Tal como, sobre a referência ao investimento conjunto e investimentos futuros, que deverá ser devidamente esclarecida.-----

----- Apreciado o assunto e perante as questões colocadas em sede de discussão da proposta, o Senhor Presidente da Câmara retirou a proposta apresentada para reencaminhamento do procedimento ao Presidente do Júri para que solicite à

concorrente Icoder – Instituto Cooperativo para o Desenvolvimento Regional, Crl, os seguintes esclarecimentos:

- Considerando que, na página 5 da proposta apresentada, a concorrente menciona “tencionamos, em conjunto com o município, edificar investimentos de 12 novas unidades de alojamento disponíveis para segmento de procura seletiva”, esclareça se o que está a propor é a partilha da responsabilidade pela execução / financiamento do investimento com o Município;
- Considerando que, na página 7 da proposta, é apresentado um quadro sob o título “plano global de investimento”, onde é feita uma calendarização do ano 2017 a 2019, considerando que a abertura do procedimento ocorreu no ano de 2019, esclareça qual a calendarização a que se obriga, nomeadamente: se a constante no quadro da página 7 ou a que consta do quadro de páginas 19; 20 e 21, intitulado “Cronograma do Investimento”;
- Demonstre o enquadramento da atividade a desenvolver no pacto social da proponente.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 230/2019 – **Protocolos entre Câmara Municipal de Amarante e Agrupamentos de Escolas, no âmbito das competências ao nível da Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 4093/2019/05/13).-----

“Considerando que este Executivo, no âmbito das suas competências ao nível da Educação, deve dotar as Escolas da Educação Pré-Escolar (Jardins de Infância) e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (1.º Ciclo EB) do Concelho, dos meios necessários para a prossecução das suas atividades didático-pedagógicas, de modo a permitir não só uma maior autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino mas, também, proporcionar-lhes uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, proponho, à semelhança dos anos anteriores, a aprovação dos critérios e fórmulas de cálculo para a concretização do processo de transferência de verbas.

a. JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – **125,00€** cada sala;
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – **8,00€ X n.º total de Alunos**;

- Combustível para aquecimento – **225,00€/Sala.**

b. ESCOLAS DO 1.º CICLO EB

- Combustível para aquecimento – **225,00€/Turma;**
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – **10,00€ X n.º total de Alunos;**
- Será incluída uma verba para Projetos do Plano de Atividades e Projeto Educativo do Agrupamento em Escolas ou Jardins de Infância (2€/aluno):
 - o 1.984€ para o Agrupamento de Escolas de Amarante;
 - o 2.818€ para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso.

Para a continuidade do programa “Internet nas Escolas” das escolas básicas do 1.º ciclo e o apetrechamento informático dos Jardins de Infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os Agrupamentos, destinada à conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no Agrupamento – **300,00€ x n.º EB1 + 100,00€ x n.º JI.**

Para o Agrupamento de Escolas de Amarante, propõe-se manter a atribuição de uma verba de **15.000€** para fazer face aos custos que este agrupamento suporta com água, gás e eletricidade, do pavilhão do 1.º ciclo que funciona na Escola Básica do Marão e **2.750€** para custos com material de limpeza da Escola Básica Ilídio Sardoeira.

Para o Agrupamento de Escolas Amadeo Souza Cardoso, propõe-se a atribuição de uma verba de **15.000€** para fazer face aos custos que este Agrupamento suporta com água, limpeza e eletricidade, do pavilhão do 1.º ciclo que funciona na Escola Básica de Telões, e **7.000€** para custos com material de limpeza da Escola Básica Luís Van Zeller de Macedo.

Para a ligação dos Jardins de Infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de **22€/mês por Jardim.**

Em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (mapa em Anexo):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	37.676,00€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	51.695,00€
TOTAL	89.371,00€

QUADRO SÍNTESE

O montante global a transferir, perfaz um total de **89.371,00€** (oitenta e nove mil e trezentos e setenta e um euros), que será dividido em três tranches (junho, setembro e dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/23-2019.

Amarante, Paços do Concelho, 14 de maio de 2019

O Vereador da Educação

António Ribeiro”

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 14 de maio de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 231/2019 – **Rede Cidades Criativas da UNESCO – Apoio à participação de artista no Encontro Anual da Rede** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 4212/2019/05/16).-----

“Concordo inteiramente com a informação submetida pelos serviços da DEJD.

A oportunidade de enviar um artista/grupo amarantino para o festival que decorrerá durante o encontro anual da UNESCO é uma oportunidade de Amarante, juntamente com outras cidades criativas, colaborar ao nível internacional na promoção de artistas emergentes.

Igualmente importante é o facto de pudermos contribuir ativamente na construção de um projeto único e pioneiro, o “*One Voice Festival*”, podendo vir a beneficiar a concretização deste projeto a médio prazo (até 2021).

Assim sendo, e tendo em conta a informação facultada pelos serviços, sou da opinião que o Município deve suportar os encargos de transporte associados à participação dos elementos do projeto Equilíbrio, no festival do Encontro Anual das Cidades Criativas da UNESCO. Estima-se que o valor ronde os 1.250€, a serem cabimentados na rubrica 2017 A-104.

À consideração do Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de câmara.

O Vereador,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 16 de maio de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 232/2019 – **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazos, ao abrigo do Art.º 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos** – Aprovação da minuta do contrato e delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara para o subscrever – (Registo n.º 11296/2019/05/08).-----

----- A Câmara deliberou por maioria, aprovar a minuta do contrato de “Empréstimo de Médio e Longo Prazos, ao abrigo do Art.º 51.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DFP de 10 e 15 de maio de 2019 e do DAG desta última data, bem como, da proposta da Vice-Presidente da Câmara de 16 de maio de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara, delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para subscrever o contrato.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, invocando a tomada de posição aquando da discussão do assunto na reunião havida a 23.04.2019.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 233/2019 – **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazos – Construção do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 Amadeo Souza-Cardoso** – Aprovação da minuta do contrato e delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara para o subscrever – (Registo n.º 11298/2019/05/08).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de “Empréstimo de Médio e Longo Prazos – Construção do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 Amadeo Souza-Cardoso”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DFP de 10 e 15 de maio de 2019 e do DAG desta última data, bem como, da proposta da Vice-Presidente da Câmara de 16 de maio de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara, delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para subscrever o contrato.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 234/2019 – **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazos – Aquisição de Terrenos para Construção de Equipamentos Municipais** – Aprovação da minuta do contrato e delegação de poderes no Senhor Presidente da Câmara para o subscrever – (Registo n.º 11300/2019/05/08).-----

----- A Câmara deliberou por maioria, aprovar a minuta do contrato de “Empréstimo de Médio e Longo Prazos – Aquisição de Terrenos para Construção de Equipamentos Municipais”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DFP de 10 e 15 de maio de 2019 e do DAG desta última data, bem como, da proposta da Vice-Presidente da Câmara de 16 de maio de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara, delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para subscrever o contrato.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, invocando a tomada de posição aquando da discussão do assunto na reunião havida a 23.04.2019.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 235/2019 – **Concurso Público para atribuição de oito Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Amarante** – Aprovação da minuta dos contratos e delegação de poderes no Presidente da Câmara para os subscrever – (Registo n.º 2306/2018/03/07).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir quatro habitações sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 de maio de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara, delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para subscrever o contrato.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 236/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 4154/2019/05/15).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 de maio de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 237/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 4184/2019/05/15).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 e 16 de maio de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 238/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 4029/2019/05/10).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir os pedidos, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 10 e 15 de maio de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 239/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Suspensão da comparticipação – (Registo n.º 4119/2019/05/14).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, suspender a comparticipação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 14 e 15 de maio de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 240/2019 – **Habitação Social** – Pagamento de dívida em prestações – (Registo n.º 9736/2019/04/17).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de pagamento de dívida em prestações, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 de maio de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **JUVENTUDE** – Deliberação n.º 241/2019 – **Orçamento Participativo Jovem – 2019** – Aprovação das listas finais – (Registo n.º 4152/2019/05/15).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as listas finais das propostas admitidas e não admitidas relativas ao “Orçamento Participativo Jovem – 2019”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 15 de maio de 2019 e proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 242/2019 – **Aquisição de energia elétrica para o ano civil de 2019** – Aprovação dos relatórios preliminar e final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato, designação do Gestor do contrato – (Registo n.º 11765/2018/12/11).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar:

- a) Aprovar os relatórios preliminar e final do Júri do Procedimento para adjudicação da “Aquisição de energia elétrica para o ano civil de 2019”, bem como, todo o procedimento concursal que o antecede;
- b) Adjudicar a “Aquisição de energia elétrica para o ano civil de 2019” ao concorrente EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., pessoa coletiva número 503504564, pelo valor de 1.139.733,44€ (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;
- c) Aprovar a minuta do contrato e conferir poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever;
- d) Designar o Senhor Chefe da DTP Eng.º Miguel Jorge Barbosa Gomes como Gestor do contrato.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – Deliberação n.º 243/2019 – **Recuperação do Solar de Magalhães** – Aprovação do projeto de execução e dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP – (Registo n.º 6760/2019/03/15).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que não teve oportunidade de estar presente na sessão pública de apresentação do projeto. Manifestou o seu desagrado

pessoal pela maneira como o Senhor Presidente tem lidado com os estudos e projetos, pois primeiro são apresentados ao público e, posteriormente, são apresentados e objeto de eventual aprovação na Câmara. Disse não ter tido oportunidade de analisar o projeto, mas certamente virá na sequência do estudo prévio, que foi analisado e aprovado anteriormente. Questionou se as entidades externas com envolvimento nessa matéria emitiram os respetivos pareceres.-----

----- O Senhor Presidente aceitou a crítica, pediu desculpa e respondeu que o atraso do processo deveu-se à demora pela receção desses pareceres. Salvaguardou que se trata de algo muito técnico e específico, por tal motivo entendeu agir dessa forma. A apresentação foi agendada de acordo com a disponibilidade das partes envolvidas e serviu para o Senhor Arq.º Siza Vieira prestar o seu testemunho.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual o ponto de situação sobre a fonte de financiamento para a realização da obra.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi submetida uma candidatura ao PARU, no montante de 2.800.000,00€ aproximadamente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Senhor Presidente nunca forneceu uma listagem discriminada das candidaturas envolvidas no PARU.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que disponibilizará a listagem e, acrescentou que recentemente houve um reforço do PARU no montante de 1.200.000,00€, parte do qual deverá ser utilizado na recuperação da casa onde nasceu Teixeira de Pascoaes, conforme mencionou no período de antes da ordem do dia. Contudo, deverão analisar a forma mais vantajosa de financiamento.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de execução e dispensa dos estudos referidos nas alíneas b), d) e e) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP, referente à “Recuperação do Solar de Magalhães”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DTP de 16 de maio de 2019, que se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 244/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Festas do Junho – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Paróquias de Amarante (S. Gonçalo e S. Veríssimo) – (Registo n.º 3125/2019/04/05).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de maio de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 245/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Procissão das velas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Paróquias de Amarante (S. Gonçalo e S. Veríssimo) – (Registo n.º 10875/2019/05/03).-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de maio de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 246/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Procissão Corpus Christi – Requerente: Paróquias de Amarante (São Gonçalo e São Veríssimo) – (Registo n.º 11770/2019/05/13).-----

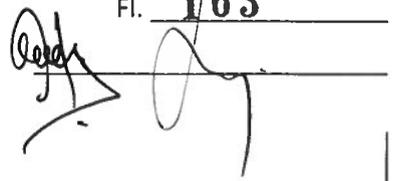
----- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, para realização “Procissão Corpus Christi”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 15 e 16 de maio de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista da última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 247/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Colete Margarida Dinis Oliveira; Local: Rua da Cerca, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 251/2017 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento da referida operação urbanística no valor de 1.158,78€, devendo a requerente liquidar o montante de 231,76€, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 559.º-A do Código Regulamentar do Município de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 08 e 10 de maio de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista da última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 248/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Teisil – Empresa de Construções, Lda. – Local: Rua Rampa do Hospital, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 8/2019 – OP-OVP.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento da referida operação urbanística no valor de 1.490,33€, devendo a requerente liquidar o montante de 298,07€, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1



e do n.º 6 do artigo 559.º-A do Código Regulamentar do Município de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 03 e 10 de maio de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista da última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 249/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Hugo Manuel Goncalves Cardoso – Local: Rua Cândido dos Reis, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 9/2019 – OP–OVP.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento da referida operação urbanística no valor de 67,33€, devendo o requerente liquidar o montante de 33,47€, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 559.º-A do Código Regulamentar do Município de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 14 e 15 de maio de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista da última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 250/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Parque do Estádio Municipal, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 85/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16 de maio de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 251/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Reabilitarco, S. A. – Local: Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 90/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento da referida operação urbanística no valor de 799,13€, devendo a requerente liquidar o montante de 159,83€, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 559.º-A do Código Regulamentar do Município de Amarante, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e proposta da Senhora Vereadora

Rita Marinho Batista, ambos de 16 de maio de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 252/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Maria da Conceição Magalhães Pinto Barbosa – Local: Rua 5 de Outubro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 12/2019 OP–OVP.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento da referida operação urbanística no valor de 187,58€, devendo a requerente liquidar o montante de 37,52€, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 559.º-A do Código Regulamentar do Município de Amarante, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 16 de maio de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 253/2019 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas** – Requerente: Maria Inês de Sousa Teixeira Mendes – Proc. n.º 145/2019 URB–PCP.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 51,00€, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 559.º do Código Regulamentar do Município de Amarante, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 16 de maio de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

